



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 075/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 366.035,40 (trezentos e sessenta e seis mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

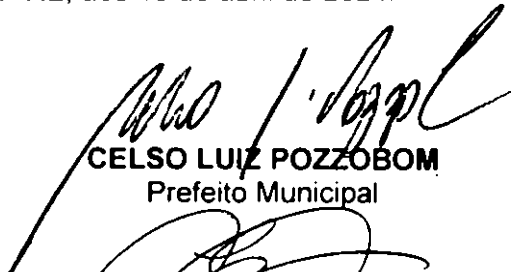
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / abril / 20 24
DE N.º 13005
UMUARAMA 25 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DECIIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 18/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.1468	El - Repasse Financeiro para a Associação Escolinha de Futebol Monte Branco	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 11.000,00
27.812.0019.1457	El - Repasse Financeiro para o Instituto Robert Thompson - IRT	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 15.000,00
27.812.0019.1458	El - Repasse Financeiro para a Associação Futsal de Umuarama - AFSU	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	1000	R\$ 340.035,40
TOTAL GERAL R\$				366.035,40
TOTAL GERAL				366.035,40

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 125 DE 18/04/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.1468	El - Repasse Financeiro para a Associação Escolinha de Futebol Monte Branco	3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
27.812.0019.1468	El - Repasse Financeiro para a Associação Escolinha de Futebol Monte Branco	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	1000	R\$ 10.000,00
27.812.0019.1457	El - Repasse Financeiro para o Instituto Robert Thompson - IRT	3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 5.000,00
27.812.0019.1457	El - Repasse Financeiro para o Instituto Robert Thompson - IRT	4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	1000	R\$ 10.000,00
27.812.0019.1458	El - Repasse Financeiro para a Associação Futsal de Umuarama - AFSU	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 339.035,40
27.812.0019.1458	El - Repasse Financeiro para a Associação Futsal de Umuarama - AFSU	3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL R\$				366.035,40
TOTAL GERAL				366.035,40